



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/12/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	4 - 5
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	7
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
4.2. PRESIDÊNCIA.....	9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. INSTITUCIONAL.....	10 - 11
5.2. PRESIDÊNCIA.....	12 - 13

# Polícia Civil prende acusado de matar dono de panificadora em Imperatriz

*Os mandados de prisão foram expedidos pela juíza da Central de Inquéritos e Custódia de Imperatriz e pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís*

## **BRENDA HERÊNIO**

Raimundo Romulo de Souza, de 50 anos, foi preso pela Polícia Civil do Maranhão em cumprimento a dois mandados de prisão preventiva. Segundo as investigações, o suspeito é apontado como o mandante do assassinato do empresário do ramo de panificação, Valdiney Pereira da Silva, que ocorreu em abril deste ano em Imperatriz.

Os mandados de prisão foram expedidos pela juíza da Central de Inquéritos e Custódia de Imperatriz e pelo Juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, nessa quarta-

-feira (27)

Constam nos autos que o homicídio teria sido praticado por dois policiais militares da cidade de Imperatriz, cabo Wilson Castro do Nascimento e o soldado Hermano Lima de Queiroz, que já se encontram presos e custodiados no Comando Geral da PM, em São Luís.

Valdiney Pereira da Silva, que era proprietário da 'Panificadora Todas Tortas', localizada no bairro Maranhão Novo, já tinha passagens pela polícia. A última vez sob a acusação de envolvimento em um assalto a banco na cidade de São Geraldo do Araguaia-PA.

Divulgação/Polícia Civil



***Raimundo Romulo conhecido como "Pastor".***

**O DES. FROZ SOBRINHO** - na foto, ao lado da sua bela Edmée Leite - é o mais novo a entrar para o time dos "cinquentões" . Para celebrar a data, ele reúne um grupo dos bons amanhã, para almoço na Mansão Botafogo, Rio. Ao invés de presente, Froz está sugerindo doação à Fund. Antônio Brunno



Foragidos

# 58 não retornam ao presídio após a saída temporária do Natal

Portaria sobre benefício prevê regressão de regime a quem não cumpriu o prazo, e eles são considerados foragidos. **POLÍCIA 7**

# 58 não retornaram ao presídio após a saída temporária do Natal

Portaria que autorizou o benefício prevê regressão de regime a quem não cumpriu o prazo estabelecido, e eles passam a ser considerados foragidos

G1/Maranhão

DANIEL JÚNIOR  
Da equipe de O Estado

**C**inquenta e oito detentos, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado Administração Temporária (Seap), beneficiados com a saída temporária do Natal no último dia 21, não retornaram no prazo determinado às respectivas unidades prisionais, estipulado às 18h de quarta-feira, 27. De acordo com a Seap, 650 apenados, sob a responsabilidade do órgão, conseguiram efetivamente o benefício, mas 592 retornaram.

A portaria que autorizou o benefício, assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu. Ao todo, 716 presos do regime semiaberto foram autorizados a deixar as cadeias durante o período natalino. Desse número, 692 são de responsabilidade da Secretaria de Estado Administração Temporária (Seap) e os outros 24 presos são aqueles que cumprem pena em instituições como Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs) e em corporações das polícias Militar e Civil e, também, do Bombeiro Militar.

De acordo com a portaria, assinada pelo juiz Márcio Castro Brandão, 684 apenados do regime semiaberto estariam aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos legais previstos na Lei de Execução Penal (LEP).

Em seguida, uma portaria complementar autorizou a saída temporária a mais 32 recuperandos, totalizando 716 beneficiados. O benefício começou a valer às 9h da última quinta-feira, dia 21, encerrando-se às 18h do dia 27.

Segundo a LEP, a autorização para a saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao be-



Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que recebeu 592 dos apenados que passaram o Natal em casa

## SAIBA MAIS

548 presos beneficiados - 45 não voltaram - na saída temporária de Páscoa

442 presos beneficiados - 47 não voltaram - na saída temporária do Dia das mães

556 presos beneficiados - 41 não voltaram - na saída temporária do Dia dos pais

675 presos beneficiados - 34 não voltaram - na saída temporária do Dia das Crianças

716 presos beneficiados -- 58 não voltaram - na saída temporária de Natal

nefício, o preso do regime semiaberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional, além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

### A lei

A Lei de Execução Penal disciplina o benefício da saída temporária como automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender às condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancela-

mento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

### Saídas

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas cinco saídas temporárias concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Este ano, em cinco saídas temporárias, foram beneficiados 2.937 detentos, e não retornaram ao complexo de Pedrinhas 225. Apesar de as

duas portarias da VEP indicarem 716 presos beneficiados, a Seap diz que apenas 650, sob sua responsabilidade saíram, e destes 58 não voltaram - passam à condição de foragidos.

Em nota, o Governo do Estado informa que dos 650 detentos beneficiados com a saída temporária do Natal, que efetivamente deixaram o sistema prisional, na manhã do dia 21 deste mês, 592 retornaram às suas respectivas unidades prisionais; e 58 apenados, portanto, não cumpriram o prazo de retorno às 18h desta quarta-feira, 27, determinado pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Castro Brandão, por meio da Portaria 023/2017, que prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu. ●

# ESTADO MAIOR

## **Camarada**

O governo comunista divulgou nota, ontem, afirmando que a desativação do aluguel camarada da Aurora já foi efetivada.

Mas o governo não explica quando ocorreu a transferência dos internos, para que unidade e em que circunstâncias entregou a casa.

Com a palavra o juiz Douglas Martins, que homologou o acordo feito em janeiro com a comunidade local.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
 bastidores@oimparcial.com.br



### Exemplo de cima

“Magistrados cujos comportamentos não honram a magistratura e não cultivem a ética profissional e o decoro de seus deveres funcionais serão exemplarmente punidos e responderão a processos disciplinares que poderão culminar, ou não, com a perda do cargo”, declarou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, sobre o ranking de juízes punidos no Maranhão pelo CNJ.

### Jogando limpo

José Joaquim, com poucos dias à frente do TJ, deu sinal de que não aceita o famigerado espírito de corpo no Judiciário, muito menos atitudes que despeitem o Poder. Ele tanto zela pela transparência, quanto não se nega a debater com a imprensa questões polêmicas e até melindrosas.

## Pastor acusado de assassinato de professor é pronunciado a júri popular

O pastor evangélico Roberval Serejo, 45 anos, que trabalhava na Igreja Batista da Vila Redenção e é acusado de ter assassinado o professor Raimundo da Conceição Silva, foi pronunciado a júri popular, em data que ainda será definida.

Roberval Serejo é acusado de ter matado a facadas o professor Raimundo da Conceição no dia 31 de dezembro de 2016, próximo ao condomínio residencial 'Cinco Estrelas'. O corpo foi encontrado no interior do Fiat Siena do professor, em um terreno baldio no loteamento 'Cinco Irmãos', na periferia de Imperatriz.

O motivo pelo qual Roberval Serejo matou o professor é porque ele havia descoberto que o pastor estava tendo um caso com a mulher dele, Rosa Santana. O professor teria ameaçado contar ao Conselho da Igreja sobre o caso e, por isso, "assinou" o seu atestado de óbito.

Rosa Santana chegou a ser presa suspeita de envolvimento no crime, mas as investigações não apontaram essa situação e ela foi colocada em liberdade. Ao contrário do pastor Roberval Serejo, não foi denunciada nem pronunciada a júri popular.

O juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, denunciou Roberval Serejo como



Arquivo/O PROGRESSO

### **Roberval Serejo foi pronunciado a júri popular e mantido preso**

incurso nos termos do artigo 121, § 2º, itens I e IV, do Código Penal, por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e sem dar chance de defesa à vítima. A pena para esse tipo de crime varia de 12 a 30 anos de reclusão, inicialmente em regime fechado. Além de denunciar e pronunciar a júri popular Roberval Serejo, o magistrado ainda o manteve recluso, não lhe dando o direito de recorrer em liberdade.

# Presidente do TJMA promete rigor contra desvio de conduta de magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, rebateu, categoricamente, nessa quarta-feira (27), notícia divulgada no telejornal JMTV da TV Mirante, na qual a emissora de televisão informa que o Tribunal de Justiça do Maranhão não teria se manifestado sobre a pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que coloca o Maranhão como o Estado com o maior índice de magistrados punidos, desde 2006.

Ao contrário do que foi informado pela TV Mirante, o presidente do Tribunal de Justiça assumiu publicamente, sem subterfúgios, firme posicionamento sobre o mencio-

nado estudo do Conselho Nacional de Justiça, afirmando que agirá sempre no sentido de coibir qualquer tipo de desvio de conduta funcional por parte de magistrados maranhenses e que sua gestão será pautada na transparência e na apuração exemplar de práticas incompatíveis com a magistratura.

O presidente do TJMA afirma de forma enfática que, diante de posturas que desrespeitem os princípios fundamentais da magistratura, o Tribunal de Justiça do Maranhão adotará medidas rigorosas, nos ditames da lei, para manter a respeitabilidade e a boa imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e às instituições.

Ribamar Pinheiro



**Presidente afirmou que os desvios de conduta de magistrados serão rigorosamente apurados**

"Magistrados cujos comportamentos não honram a magistratura e não cultivem a ética profissional e o decoro de seus deveres funcionais serão exemplarmente punidos e res-

ponderão a processos disciplinares que poderão culminar, ou não, com a perda do cargo", declarou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. (Asscom/TJMA)



Data Venia

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

## PACOTÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO CONTEMPLA ANTIGAS REIVINDICAÇÕES DO SAMA!

Enquanto a Ordem dos Advogados do Brasil– Seccional do Estado do Maranhão, lamentavelmente passou quase todo seu mandato envolvida em escândalos, denúncias, vexames e disputas infantisinternas entre presidente, vice e seus respectivos grupos rivais, a categoria vive ainda à reboque de suas adversidades diárias.

Lá, agora, a discussão é como ganhar da oposição a qualquer custo. É unir os dois “desafetos públicos” que vergonhosamente se digladiaram quando o vice acusou o presidente de improbidade administrativa. Ninguém apurou nada. Mas no mês de novembro, em São Paulo, aonde a farra com o dinheiro da entidade foi farta, por ocasião do Congresso Nacional dos Advogados, cujo montante gasto com o “turismo” interestadual não figura no portal da “transparência”, foi selado um acordo, em que deve prevalecer a tese “matemática” e patrimonialista para vencer e não a ideológica ou de proteção ao inscrito.

Ou seja, os insultos e acusações serão sepultados em nome da permanência no poder: presidente e vice somam os votos e podem vir de mãos dadas e abraçados disfarçando a cisania, achando que nossa classe é formada por débeis mentais, imbecis e/ou patetas.

**O SAMA** – Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão, para o bem da advocacia e dos jurisdicionados, foi fundado em 08 de novembro de 2015. A entidade não surgiu para rivalizar, fazer contraponto ou substituir de nenhuma forma a OAB MA. Pelo contrário o sindicato, é COMBATIVO, constitucionalmente legal, ocupa um vazio imenso no Estado do Maranhão e até supre a omissão da atual gestão da Ordem, principalmente na defesa intransigente das prerrogativas e nos embates constantes contra autoridades que tentam diminuir o valor do advogado (a) no o exercício pleno da profissão.

Neste diapasão não é atoa que o número de filiados (as)tenha triplicado de um ano para o outro, já que o ingresso é facultativo e a sede provisória da entidade é diariamente procurada pelos filiados e não filiados com problemas de natureza grave. Isto em apenas 2 anos de existência.

O fato é que o SAMA sempre teve posição definida no cenário da política sindical no Estado e sempre defendeu com altivez o respeito aos advogados (as), às suas prerrogativas e aos jurisdicionados, na CAPITAL E NO INTERIOR, conforme consta em seu estatuto social e na CF.

O SAMA foi a primeira entidade representativa de advogados (as) no Estado do Maranhão a se indispor com vários magistrados por conta de não trabalharem a jornada completa nas comarcas do interior, nas varas comuns e nos juizados especiais civis e criminais da capital.

Da mesma forma vem cobrando publicamente e sistematicamente da Corregedoria Geral de Justiça local e do CNJ que investigue os desvios de conduta de alguns magistrados nas duas instâncias sobre a possível venda de decisões, sentenças e liminares que comumente são denunciadas na mídia local, até por desembargador e ninguém apura e fica por isso mesmo.

O sindicato sempre clamou pela democratização da justiça do nosso Estado, mesmo porque em seus prédios luxuosos a segurança é militarizada, o estacionamento é privado, mete medo aos usuários. Os humildes são barrados na porta por usarem chinelos de dedo, porque não têm condições econômicas de comprarem sapatos ou roupas caras. Pobre na justiça só tem acesso livre no período junino, porque o batalhão com índios e índias vai dançar para o “rei” ter um bom fim.

A entidade sempre denunciou o desequilíbrio entre as partes, uma vez que pobres e ricos, brancos e negros não recebem o mesmo tratamento. A Justiça do Maranhão prende e condena inocentes. Muitos acusados primários ficam sob custódia anos e anos sem julgamento porque o tribunal não é humano. E muitos ricos que reconhecidamente deveriam estar presos estão soltos. Temos também em nosso Estado a história dos juizes superdeuses que ignoram a existências de advogados (as) e não os recebem em seus gabinetes contrariando a lei federal. Temos ainda os eternos problemas dos alvarás que os advogados (as) mendigam como se fossem esmolas. A magistratura recebe salário por mês, são empregados, pouco se importam com a sobrevivência dos advogados (as). Mas não é bem assim. Advogado (a) se alimenta, tem família, despesa de escritório, pessoal e o alvará é o seu contracheque.

As mazelas que ora relatamos e defendemos sejam modificadas é que fez do SAMA uma entidade aguerrida, respeitada e indispensável hoje na vida do advogado(a) e na administração da justiça. Este signatário foi por vezes processado civilmente por danos morais por magistrado, promotor, AMMA e delegado do DPF, inclusive criminalmente por calúnia, injúria e difamação, por conta da defesa das prerrogativas dos colegas.

A tentativa era judicializar as controvérsias entre o SAMA e a magistratura, intimidar e inibir a sua atuação, ao invés de conciliar os conflitos. O SAMA não recuou e jamais recuará e fez implantar o respeito que uma entidade ancorada pela Constituição Federal de 1988 merece. Tanto é que é campeã de representação no CNJ e na procuradoria de justiça contra autoridades.

Toda essas ações que o SAMA desenvolveu solitariamente e em harmonia com seus diretores, em defesa da classe dos advogados (as), principalmente no combate sistemático à ilegal jornada "TQQ e QQ", foi compreendido e recepcionado pelo Desembargador José Joaquim Figueredo, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Em seus pronunciamentos públicos a partir de sua posse, tem sustentado que o quadro em sua gestão vai mudar e que juiz que não trabalhar vai ter desconto no vencimento e que a justiça estará mais próxima do povo e que concessão de alvará de soltura suspeito será investigado.

O SAMA aplaude as medidas como forma de melhorias e combate efetivo à CORRUPÇÃO E MOROSIDADE DA JUSTIÇA. Sem duvidas que advogados (as) e jurisdicionados irão apoiar essas decisões.

Agora o que nos causa espécie é a OAB MA ficar silenciosa com tais medidas, OMISSÃO, como se nada estivesse acontecendo em prol dos advogados. Não emitiu uma nota sequer de apoio ao presidente do TJMA. É como se ela fosse a AMMA, entidade de defesa dos juizes que não gostam de trabalhar a semana inteira.

O PACOTÃO de José Joaquim na verdade, mudará substancialmente a rotina nos municípios do Maranhão aonde tiverem comarcas. Ou seja, não será somente o juiz que será obrigado a permanecer de segunda a sexta-feira no interior. Mas o estafe de todos os poderes, quais sejam: o promotor de justiça, o delegado de polícia civil, o comandante do destacamento militar e quiçá até o prefeito que não abandonará o seu território povoado de autoridades. Ora, se todas essas autoridades permanecerem no interior isto afetará completamente outros setores como médicos de plantão, diretores de escola, enfim, todos aqueles que estejam também cumprindo a jornada ilegal. A medida terá um efeito altamente positivo para a comunidade.

Agora, dizer que o pacote é simpático não é. Dizer que juizes, delegados, comandantes e ministério público vão digerir com facilidades essa mudança, é claro que não. Então devemos partir para quatro situações: Primeira. Conscientização do dever de trabalhar todos os dias. Segundo. Pela imposição dos gestores, já que todos os poderes deverão direta ou indiretamente seguir a decisão de José Joaquim. Terceira. Não tem como um juiz ficar sozinho para trabalhar em uma cidade sem auxílio policial e do MP. E Quarta. A comunidade com as suas associações organizadas tem a responsabilidade e o dever de fiscalizar e denunciar os ausentes juntamente com o SAMA e uma nova OAB MA.

**Mozart Baldez - Advogado**

**Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão - SAMA**

## Informe JP

### **Desmentiu a Mirante (1)**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, rebateu, categoricamente, na quarta (27), notícia divulgada no telejornal JMTV, da TV Mirante, na qual a emissora afirma que o TJ-MA não teria se manifestado sobre a pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que coloca o Maranhão como o estado com o maior índice de magistrados punidos, desde 2006.

### **Desmentiu a Mirante (2)**

Figueiredo dos Anjos disse que, ao contrário do que foi informado pela TV Mirante, “o presidente do TJ-MA assumiu publicamente, sem subterfúgios, firme posicionamento sobre o mencionado estudo do CNJ, afirmando que agirá sempre no sentido de coibir qualquer tipo de desvio de conduta funcional por parte de magistrados maranhenses e que sua gestão será pautada na transparência e na apuração exemplar de práticas incompatíveis com a magistratura”.



Há 30 anos exercendo a Magistratura, entre os quais 11 no Tribunal de Justiça, dedico-me ao estudo dos problemas que palpitam e agitam a estrutura do Poder Judiciário. Guiado pela preocupação constante de fortalecer o prestígio da Justiça e, perfeitamente entrosado na diretriz definida pela Corte Estadual, darei o máximo da minha contribuição, visando manter, em alto nível, o respeito e a admiração pelo Judiciário maranhense”, enfatizou o novo presidente do TJ, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO

